

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025

TIRAGEM: 10

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0016/2025 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO (*)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor LINDEILTON LEITE PEREIRA JUNIOR, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Chefe de Gabinete, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

(*) A Portaria nº 0016/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado na edição do dia 02 de janeiro de 2025, no Jornal Oficial do Município, pg. 5 tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Catingueira – PB, 06 de janeiro de 2025.

Leia-se: Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0017/2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO (*)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor SEBASTIÃO YORE FERREIRA NERES, para o cargo de provimento em comissão de Diretoria de Administração Geral, junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

(*) A Portaria nº 0017/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado na edição do dia 02 de janeiro de 2025, no Jornal Oficial do Município, pg. 5 tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Catingueira – PB, 06 de janeiro de 2025.

Leia-se: Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0018/2025 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO (*)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I- **Pregoeiro:**
DIÉGO DOMINGOS DOS SANTOS –
Servidor Comissionado.

II- **Equipe de Apoio:**
ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS –
Servidora Efetiva.
ANA PAULA HENRIQUE PEREIRA –
Servidora comissionada.

III - **Suplente:**
WANDERLEY OLIVEIRA LOPES – Servidor
efetivo

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art. 3º Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

(*) A Portaria nº 0018/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado na edição do dia 02 de janeiro de 2025, no Jornal Oficial do Município, pg. 5 tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê: Catingueira – PB, 06 de janeiro de 2025.

Leia-se: Catingueira – PB, 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 0019/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **SEBASTIÃO LUCAS CARLOS MEDEIROS**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de arquivo, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 06 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 0020/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **HERCULYS RAMOM DE FIGUEIREDO GOMES**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 06 de janeiro de 2025.


SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: ANTONIO AECIO DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.177.678/0001-59,

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 01.0220/2024 de 28 de maio de 2024, resultante do Pregão Presencial nº 0025/2024, celebrado com a empresa ANTONIO AECIO DA SILVAME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.177.678/0001-59, com sede na rua Princesa Izabel, nº 193, Tabajara em Catolé do Rocha/PB, na alteração da cláusula sétima, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 01 de Janeiro de 2025 prorrogando sua vigência até 31 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei 14.133/21 atualizada.

VIGENCIA: 01/01/2025 até 31/01/2025.

DATA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2024.

Catingueira-PB.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01.0253/2024

CRENCIAMENTO nº 003/2024 e INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2024.

CONTRATANTE: FRANCISCO CLEIDSON XAVIER DE LACERDA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob nº 45.943.288/0001-76.

OBJETO: O presente ADITAMENTO tem por objeto o Contrato nº 01.0253/2024, datado de 23 de agosto de 2024, que prorroga a vigência estabelecida na Cláusula Segunda do referido contrato por mais 130 (cento e trinta dias), com início em 01 de janeiro de 2025, estendendo-se até 09 de maio de 2025, sem alteração no valor contratual. A prorrogação decorre da Licitação, modalidade Credenciamento nº 003/2024, e da Inexigibilidade nº 0013/2024.

PRAZO: 31/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Dezembro de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional